



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

ENTIDADE: ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, CNPJ nº 51.910.842/0001-11

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2022.

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o SAME e a ENTIDADE, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a Prestação de Serviços na área da Saúde com Assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos do município de Francisco Morato de acordo com o Plano de Trabalho apresentada pela Entidade e aprovado pelo SAME com o PROGRAMA DE SELEÇÃO, INDICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA (AASI), pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);





Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 05 de Outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE:

Nome: WAGNER GUDSON MARQUES

Cargo: Presidente

CPF: 131.635.316-87

Assinatura: _____

